



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO BUTANTÃ - 14/06/2023

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Esequias Marcelino da Silva Filho e Fernanda Celi Souza de Oliveira.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional do Butantã: Fernanda Keiko Martins Yamauchi (SUB), Josilene Sousa do Rosario (SAS), Vilma Nardes Silva Rodrigues (DRE) e Francisco Eduardo Bodião (Fórum).

A reunião inicia às 10h10, estando presentes os representantes mencionados. Informa-se que o Processo de Escolha 2023 visa eleger os 260 conselheiros que comporão os 52 conselhos tutelares do município de São Paulo, gestão 2024-2028, conforme a publicação do Edital 002/CMDCA-SP/2023, ocorrida em 04/04/2023. Atualmente, estamos em fase de recebimento de candidaturas, o qual abriu em 22/05 através do Portal 156 e foi prorrogado até o dia 26/06.

Em relação a Comissão Eleitoral Regional, esclarecemos que sua convocação e composição é pautada pela Lei nº 17827/22 e o Decreto Municipal que regulamentou a referida normativa.

Em continuidade, esclarecemos que a presente reunião tem por objetivo analisar a minuta dos pontos de votação da região de Butantã e Rio Pequeno, o qual foi encaminhada, via e-mail, a Comissão Eleitoral Regional.

A minuta dos pontos de votação foi elaborada com base nos seguintes critérios determinados pelo Comissão Eleitoral Central, os quais são: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Butantã: Informa-se que este CT dispõe de 5 (cinco) pontos de votação e que, em comparação ao Processo de 2019, não houve grandes modificações, apenas a substituição da escola "EMEF José de Alcantara Machado" pela "EMEI Antonio Bento", tendo em vista que a referida escola não consta na lista de pontos de votação enviada pelo TRE.

A Sra. Vilma, representante da DRE, informa que a "EMEF José de Alcantara Machado" teve um problema estrutural e está passando por um processo de reforma.

O Sr. Francisco, representante da Fórum, relata uma preocupação com a quantidade de escolas que foram direcionadas para a "EMEI Antonio Bento". Em complemento, a Sra. Vilma manifesta preocupação sobre a capacidade da EMEI em comportar a estrutura necessária para a realização do pleito, principalmente quanto a absorção da quantidade de eleitores que estão sendo direcionados.

A assessora Michele, representante da Secretaria Executiva, esclarece que o objetivo da reunião é ouvir os representantes das regionais quanto a necessidade de alterações da minuta.

O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, explica que a quantidade de direcionamentos parece elevada, mas foi pautada na baixa quantidade de comparecimento dos eleitores em 2019.

Analisando o mapa projeto pelo assessor Luca, o Sr. Francisco informa que a "EMEF Desembargador Amorim Lima" é distante do ponto de votação da "EMEI Antonio Bento", o que pode gerar eventuais questionamentos no território, tendo em vista que na eleição passada, a escola foi ponto de votação. Diante do exposto, sugere-se que seja a "EMEF Des. Amorim Lima" seja acrescido como ponto de votação, sendo direcionada as seguintes escolas: "Universidade São Judas", "Escola da Vila" e "EMEF Des. Amorim Lima".

O Sr. Francisco pontua que a "EMEF Vianna Moog" fica localizada na maior comunidade do Butantã, portanto, seria interessante que ela fosse ponto de votação, pois os moradores desta região de fato recorrem ao atendimento do Conselho Tutelar.

Quanto aos demais pontos de votação, os representantes das regionais concordam que esta atende ao território.

(2) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Rio Pequeno: Informa-se que este CT dispõe de 8 (oito) pontos de votação.

Os representantes da Comissão Regional declaram que os pontos de votação do CT Rio Pequeno contemplam o território, sendo equipamentos de referência na região e de fácil acesso aos eleitores.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe

Assessor(a) II

Em 15/06/2023, às 17:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084817657** e o código CRC **4402F7B8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000
Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DA LAPA
- 14/06/2023

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Esequias Marcelino da Silva Filho, Camila Lutosa e Fernanda Celi Souza de Oliveira.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional da Lapa: Afonso Renno Mingorance (SUB).

A reunião inicia às 14h40, estando presente o representante mencionado. Informa-se que o Processo de Escolha 2023 visa eleger os 260 conselheiros que comporão os 52 conselhos tutelares do município de São Paulo, gestão 2024-2028, conforme a publicação do Edital 002/CMDCA-SP/2023, ocorrida em 04/04/2023. Atualmente, estamos em fase de recebimento de candidaturas, o qual abriu em 22/05 através do Portal 156 e foi prorrogado até o dia 26/06.

Em continuidade, esclarecemos que a presente reunião tem por objetivo analisar a minuta dos pontos de votação da região da Lapa, o qual foi encaminhada, via e-mail, a Comissão Eleitoral Regional.

A minuta dos pontos de votação foi elaborada com base nos seguintes critérios determinados pelo Comissão Eleitoral Central, os quais são: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Lapa: Informa-se que este CT dispõe de 9 (nove) pontos de votação. O Sr. Afonso declara que não possui considerações a serem realizadas quanto aos pontos de votação, tendo em vista que todos são bem localizados e de fácil acesso por meio de transporte público.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe

Assessor(a) II

Em 15/06/2023, às 17:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084819280** e o código CRC **064192DA**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 084819280



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eleição dos Conselheiros Tutelares

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE PINHEIROS - 14/06/2023

Representantes da Comissão Eleitoral Central: Esequias Marcelino da Silva Filho, Camila Lutosa e Fernanda Celi Souza de Oliveira.

Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Pinheiros: Suzete de Fátima Veiga (SAS), Gabriela Pastrello Bono (DRE), Miriam Tronolone (Fórum) e Elisa Mirian Katz (Fórum).

A reunião inicia às 14h10, estando presentes os representantes mencionados. Informa-se que o Processo de Escolha 2023 visa eleger os 260 conselheiros que comporão os 52 conselhos tutelares do município de São Paulo, gestão 2024-2028, conforme a publicação do Edital 002/CMDCA-SP/2023, ocorrida em 04/04/2023. Atualmente, estamos em fase de recebimento de candidaturas, o qual abriu em 22/05 através do Portal 156 e foi prorrogado até o dia 26/06.

Em relação a Comissão Eleitoral Regional, esclarecemos que sua convocação e composição é pautada pela Lei nº 17827/22 e o Decreto Municipal que regulamentou a referida normativa.

Em continuidade, esclarecemos que a presente reunião tem por objetivo analisar a minuta dos pontos de votação da região de Pinheiros, o qual foi encaminhada, via e-mail, a Comissão Eleitoral Regional.

A minuta dos pontos de votação foi elaborada com base nos seguintes critérios determinados pelo Comissão Eleitoral Central, os quais são: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Pinheiros: Informa-se que este CT dispõe de 6 (seis) pontos de votação. A Sra. Elisa, representante do Fórum, declara que realizou a análise da minuta e verificou que em alguns pontos de votação houve um grande direcionamento de colégios eleitorais, podendo gerar, eventualmente, filas e tumulto no dia da eleição. A Sra Miriam, representante do Fórum, relembra que no Processo de Escolha de 2019 ocorreu problemas na abertura das escolas "EE Fernão

Dias Paes" e "EE Oswaldo Aranha", em razão de um erro de comunicação, pois os responsáveis pelos equipamentos alegaram que não foram comunicados oficialmente sobre a realização do pleito. Tal fato gerou o cancelamento da eleição nestes pontos e nova realização em data posterior. Em continuidade, a Sra. Miriam manifesta que no território existem poucos equipamentos estaduais, o que inviabilizaria a priorização do uso de equipamentos municipais, deste modo, questiona se os presentes possuem sugestões para eventuais mudanças dos pontos de votação.

O corpo técnico esclarece que as sugestões devem vir da Comissão Regional, considerando que seus representantes conhecem o território e seus equipamentos. A Sra. Elisa sugere que a "EMEI Tide Setubal" seja incluído como ponto de votação e que as escolas "Pueri Domus", "EE Ministro Costa Manso", "EE Aristides de Castro" e "EE Prof. Ceciliano José Ennes".

A Sra. Miriam pergunta sobre a possibilidade de realização de reunião prévia com a Secretaria de Educação do Estado e sua Diretoria de Ensino para informa-los que algumas escolas estaduais da região serão pontos de votação. O Sr. Esequias, representante da Comissão Central, responde que essa articulação será feita e que os erros do passado não se repetirá.

Considerando a observação das representantes das regionais sobre a questão de filas em 2019, questiona-se a necessidade de acréscimo de pontos de votação em determinadas regiões do território. A Sra. Elisa declara que em termos de localização, os pontos de votação são muito bons, acessíveis por meio de transporte público e equipamentos de referência pelos eleitores. Os demais representantes concordam que os pontos de votação são coerentes e que a única ressalva é sobre a comunicação com as escolas estaduais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



Michele Yu Wen Tjioe
Assessor(a) II

Em 15/06/2023, às 19:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084917574** e o código CRC **0825420F**.
